

A Gestão da Extensão no IFRS

Pró-reitoria de Extensão

Abril, 2016



INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL

A Gestão da Extensão no IFRS

Base Legal

Constituição da República Federativa
do Brasil

Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Nacional



INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL

Constituição Federal

Capítulo III Seção I

Art. 207 - As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e **obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.**

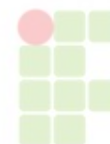
Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - ...

II - ...

§1º...

§2º As atividades universitárias de pesquisa e **extensão** poderão receber apoio financeiro do Poder Público.



Lei nº 9.394/1996

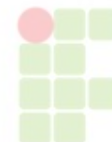
Capítulo IV

Art. 43 - A educação superior tem por finalidade:

VII - **promover a extensão**, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Art. 44 - A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

IV - de **extensão**, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.



Lei nº 9.394/1996

Capítulo IV

Art. 52 - As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

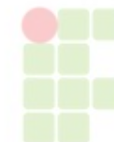
I - produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

Art. 53 - No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

Parágrafo único: para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários, disponíveis, sobre:

IV - programação de pesquisas e das atividades de extensão.



Lei nº 9.394/1996

Título VII

Art. 57 - **Os recursos públicos** serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que:

I - ...

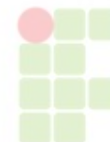
II - ...

III - ...

IV - ...

§1º ...

§2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo.



A Gestão da Extensão no IFRS Base Legal

Criação dos Institutos Federais



INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.892/2008

Seção II

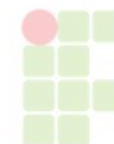
Art. 6º - Os IFs têm por finalidades e características:

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da **consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais**, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do IF;

VII - **desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;**

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, **a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;**

IX - promover a **produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais**, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.



Lei nº 11.892/2008

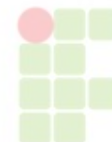
Seção II

Art. 7º - Observadas as finalidades e características, são objetivos dos IFs:

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização dos profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em **articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais**, e com ênfase na **produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos**;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à **geração de trabalho e renda** e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;



A Gestão da Extensão no IFRS

Base Legal

Estatuto

Regimento Geral

Plano de Desenvolvimento Institucional



INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL

Estatuto do IFRS

Título I - Capítulo II

Art. 3º O IFRS, em sua atuação, observa os seguintes princípios norteadores:

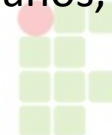
II – verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;

Art. 4º O IFRS tem as seguintes finalidades e características:

X - desenvolver ações de extensão e de divulgação científica, tecnológica e cultural.

Art. 5º O Instituto Federal tem os seguintes objetivos:

VI - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, artísticos, humanos, literários e pedagógicos.



Estatuto do IFRS

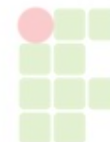
Título II - Capítulo II - Seção II

Art. 19 ...

IV - À Pró-Reitoria de Extensão compete planejar, desenvolver, controlar e avaliar as políticas de extensão, de integração e de intercâmbio da Instituição com o setor produtivo e a sociedade em geral, homologadas pelo Conselho Superior, coordenar os processos de divulgação e comunicação institucional e, a partir de orientações do Reitor, promover ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Título II - Capítulo II - Seção VI Do Comitê de Extensão

Art. 23. O Comitê de Extensão é o órgão colegiado consultivo e propositivo de apoio à Pró-reitoria de Extensão, composto pelos diretores de extensão ou responsáveis equivalentes dos Câmpus e pelo Pró-reitor de Extensão, ou seus substitutos legais.

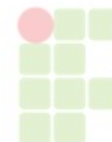


Estatuto do IFRS

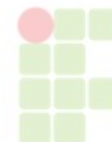
Título III - Capítulo II Da Extensão

Art. 31. As ações de extensão constituem um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, para viabilizar uma relação transformadora entre o Instituto Federal e a sociedade.

Art. 32. As atividades de extensão têm como objetivo formar cidadãos para o desenvolvimento social por meio de ações que permitam a troca de conhecimentos culturais, artísticos, esportivos, científicos e tecnológicos.



Regimento Geral do IFRS



PDI do IFRS – 2014 – 2018

Objetivos e metas - Extensão

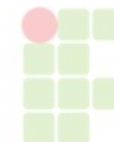
1. Promover e subsidiar ações de inclusão social, digital, étnico-racial, de gênero e de grupos em vulnerabilidade social, buscando o respeito à diversidade, a valorização cultural e a equidade social.

1- Participar de 15 (quinze) eventos da comunidade interna e externa, divulgando os trabalhos desenvolvidos pelos núcleos NAPNE, NEABI e de Gênero (por meio de participação em seminários específicos.)

2- Publicar, no mínimo, 01 (um) artigo científico por tema explicitado na Política de Ações Afirmativas.

3- Publicar, no mínimo, 01 (um) livro com coletâneas de artigos relacionados aos trabalhos realizados pelos núcleos.

4- Promover 03 (três) cursos de capacitação nas temáticas: inclusão, diversidade e direitos humanos.



PDI do IFRS – 2014 – 2018

Objetivos e metas - Extensão

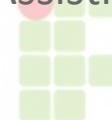
1. Promover e subsidiar ações de inclusão social, digital, étnico-racial, de gênero e de grupos em vulnerabilidade social, buscando o respeito à diversidade, a valorização cultural e a equidade social.

5- Acompanhar, avaliar e auxiliar os alunos cotistas para que tenham êxito na entrada, permanência, e saiam com sucesso para o mundo do trabalho; por meio de acompanhamento anual: da implementação do programa "Bolsa Permanência", do auxílio didático-pedagógico, psicológico e de assistência social, em conjunto com o ensino.

6- Acompanhar anualmente a implementação da Política de Ações Afirmativas.

7- Estabelecer, no mínimo, 03 (três) parcerias com instituições públicas e privadas para atender as demandas dos núcleos.

8- Incentivar a construção de produtos de Tecnologia Assistiva (1 Kit por câmpus) para serem utilizados nos câmpus do IFRS.



PDI do IFRS – 2014 – 2018

Objetivos e metas - Extensão

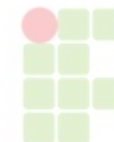
1. Promover e subsidiar ações de inclusão social, digital, étnico-racial, de gênero e de grupos em vulnerabilidade social, buscando o respeito à diversidade, a valorização cultural e a equidade social.

9- Capacitar servidores e discentes para utilização de produtos de Tecnologia Assistiva por meio de cursos presenciais ou a distância.

10- Realizar visita às aldeias e quilombos próximos aos câmpus do IFRS (no mínimo 1 por ano), com a finalidade de conhecer a realidade local e as demandas relacionadas à escolarização desses grupos.

11- Verificar a implementação da Acessibilidade Física nos câmpus do IFRS.

12- Verificar anualmente a manutenção da Acessibilidade Virtual no novo Portal do IFRS.



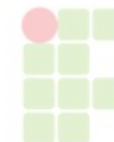
PDI do IFRS – 2014 – 2018

Objetivos e metas - Extensão

2. Desenvolver as políticas de comunicação do IFRS.

1- Elaborar e atualizar políticas de comunicação do IFRS por meio do Plano Geral de Comunicação, do Planejamento Anual de Comunicação do IFRS e de cada câmpus em particular.

2- Elaborar e aplicar pesquisas, análise de cenários, proposição de planos, programas e projetos de comunicação.



PDI do IFRS – 2014 – 2018

Objetivos e metas - Extensão

3. Gerenciar o fluxo de informações externas e internas da Reitoria e dos câmpus do instituto.

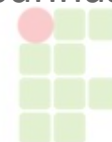
1- Redigir e divulgar pelo menos 1.300 matérias para público externo e interno da Reitoria e de cada câmpus do IFRS.

2- Desenvolver material gráfico envolvendo agenda anual, pôlderes, cartazes, livretos, etc, sendo no mínimo 20 peças anuais.

3- Promover, organizar e apoiar pelo menos 130 eventos anualmente.

4- Criar a identidade comunicacional do IFRS envolvendo a criação (em 2014) de um Manual de Redação e um Manual de Uso da Marca, além de revisar cada um dos documentos anualmente.

5- Desenvolver, anualmente, pelo menos 4 campanhas gerais de comunicação.



PDI do IFRS – 2014 – 2018

Objetivos e metas - Extensão

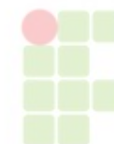
3. Gerenciar o fluxo de informações externas e internas da Reitoria e dos câmpus do instituto.

6- Elaborar 13 (treze) vídeos institucionais (em 2014 e 2017) e (de) pelo menos 12 (doze) vídeos de conteúdo institucional e educacional (a partir de 2015).

7- Produzir no mínimo 360 (trezentos e sessenta) programas de rádio anualmente para a divulgação na Rádio Web IFRS e disponibilização em domínio público para qualquer rádio interessada.

8- Desenvolver o Portal IFRS e de novos sites para cada um dos câmpus (em 2014), de sites para novos câmpus da fase de expansão 3 (em 2015) e dois sites anuais (a partir de 2016) sobre campanhas e setores específicos do IFRS.

9- Realizar pelo menos 06 (seis) cursos anuais visando à capacitação para comunicadores.

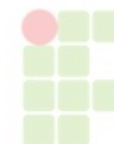


PDI do IFRS – 2014 – 2018

Objetivos e metas - Extensão

4. Intermediar estágios e empregos

- 1- Estabelecer anualmente, em cada câmpus, ao menos 5 (cinco) convênios com instituições públicas ou privadas para concessão de estágios.
- 2- Implantar 01 (um) sistema para instituições públicas e privadas disponibilizarem vagas de estágios e empregos aos discentes e egressos da instituição.

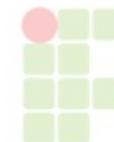


PDI do IFRS – 2014 – 2018

Objetivos e metas - Extensão

5. Realizar o acompanhamento de egressos

- 1- Implantar 01 (um) sistema para acompanhamento dos egressos.
- 2- Realizar anualmente o acompanhamento dos egressos da instituição.
- 3- Elaborar 01 (um) relatório anual sobre os egressos da instituição.



PDI do IFRS – 2014 – 2018

Objetivos e metas - Extensão

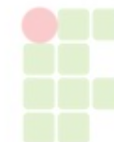
6. Qualificar servidores, discentes e membros da sociedade

1- Elevar em 25% o número de Cursos de Extensão e Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC

7. Promover a integração entre a instituição e a sociedade

1- Organizar, anualmente e no mínimo, 02 (dois) eventos culturais artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos, por câmpus.

2- Realizar 100 (cem) visitas técnicas anuais em instituições públicas, privadas e demais ambientes que visam a educação profissional, científica e tecnológica.

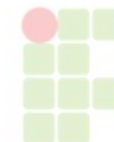


PDI do IFRS – 2014 – 2018

Objetivos e metas - Extensão

8. Estimular ações que visam o desenvolvimento local e regional

- 1- Disponibilizar anualmente recursos para a execução de 05 (cinco) ações de extensão por câmpus.
- 2- Participar anualmente de, no mínimo, 02 (dois) editais/chamadas públicas promovidas por instituições públicas ou privadas.
- 3- Desenvolver anualmente 02 (dois) projetos de extensão, por câmpus da instituição, que representam soluções para inclusão social, relações etno-raciais, geração de oportunidades e melhoria nas condições de vida.
- 4- Realizar, anualmente e no mínimo, 01 (um) evento em cada câmpus com foco no empreendedorismo e associativismo.

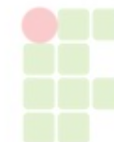


PDI do IFRS – 2014 – 2018

Objetivos e metas - Extensão

9. Ampliar as parcerias entre o IFRS com instituições públicas, privadas e demais órgãos da sociedade civil

1- Realizar no mínimo 10 (dez) convênios anuais com instituições nacionais e internacionais.



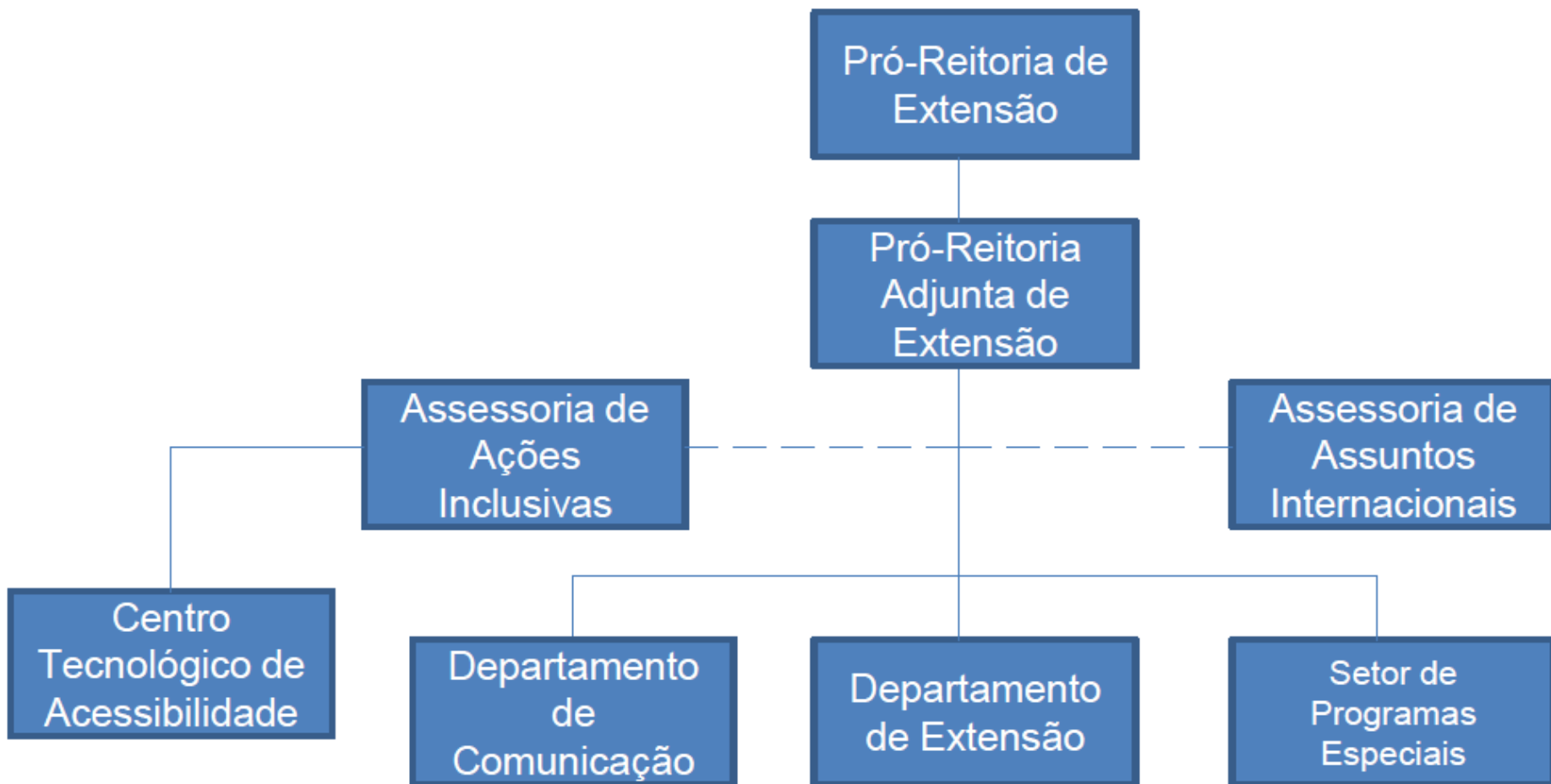
PDI do IFRS – 2014 – 2018

Objetivos e metas - Extensão

10. Promover a internacionalização do IFRS

- 1- Encaminhar 100 (cem) alunos para intercâmbio com Bolsa SWG do Programa Ciência sem Fronteiras.
- 2- Implementar 4 (quatro) Centro de Línguas no IFRS.
- 3- Implementar 01 (um) programa institucional de bolsas para mobilidade.
- 4- Firmar, pelo menos, 05 (cinco) novos convênios de cooperação com instituições estrangeiras.
- 5- Organizar 05 (cinco) Missões Institucionais Internacionais.
- 6- Estabelecer 01 (um) núcleo de apoio e recebimento ao estudante estrangeiro em cada câmpus.
- 7- Apoiar a participação de 60 (sessenta) servidores em eventos de ensino, pesquisa ou extensão no exterior.
- 8- Receber 05 (cinco) visitas de delegações internacionais no IFRS.

Estrutura organizacional da Proex



Regimento do Comitê de Extensão

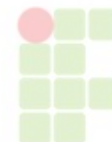
TÍTULO II DA FINALIDADE

Art. 2º O Comitê de Extensão é o órgão colegiado consultivo e propositivo que tem a finalidade de colaborar com a respectiva Pró-Reitoria para o desenvolvimento das políticas e ações do IFRS na área da extensão.

SEÇÃO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Comitê de Extensão é composto pelo Pró-Reitor de Extensão e pelos Diretores de Extensão, ou ocupantes de cargos ou funções equivalentes, dos campi que integram o IFRS.

Parágrafo Único - É dever dos membros participarem das reuniões para as quais sejam convocados, designando formalmente, no caso de impedimento, o seu substituto.



A Extensão no IFRS

Programas Institucionais de Fomento

PIDE
PIBEX
PAIEX
PIDECT
PIMEI



INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL

Bolsas de Extensão Base Legal

Lei nº 12.155/2009
Decreto nº 7.416/2010



INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 12.155/2009

Art. 10. Ficam as instituições federais de educação superior autorizadas a **conceder bolsas a estudantes matriculados em cursos de graduação**, para o desenvolvimento de atividades de ensino e **extensão...**

Decreto nº 7.416/2010

Art. 1º A concessão das bolsas previstas nos arts. 10 e 12 da Lei no 12.155, de 23 de dezembro de 2009, por instituições federais de educação superior a estudantes de cursos de graduação para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária, será promovida nas modalidades de:

I - bolsas de permanência, para a promoção do acesso e permanência de estudantes em condições de vulnerabilidade social e econômica; e

II - **bolsas de extensão, para o desenvolvimento de atividades de extensão universitária destinadas a ampliar e fortalecer a interação das instituições com a sociedade.**

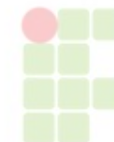
A Extensão no IFRS

PIDE

Resolução CONSUP nº 186/2010 - Política de Incentivo ao Desenvolvimento da Extensão no IFRS - PIDE

- Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX
- Programa de Apoio Institucional à Extensão - PAIEX

✓ **Resolução CONSUP nº 094/2013** - Aprova o valor mensal das Bolsas de Extensão



A Extensão no IFRS

PIBEX

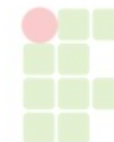
✓ **Resolução CONSUP nº 018/2015** - Aprova as alterações do **Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX)**

I - fomentar o desenvolvimento de programas e projetos de extensão, no âmbito de suas comunidades de abrangência, respeitando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

II - proporcionar ao estudante a formação integral, através do desenvolvimento da sensibilidade social, da solidariedade e da integração com a comunidade;

III - despertar nos estudantes a prática extensionista, incentivando talentos potenciais;

IV - proporcionar ao estudante o conhecimento metodológico das ações de extensão por meio da vivência de novas práticas formativas;



A Extensão no IFRS

PIBEX

✓ **Resolução CONSUP nº 018/2015** - Aprova as alterações do **Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX)**

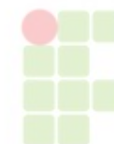
V - desenvolver nos estudantes o espírito crítico, participativo e pró-ativo;

VI - permitir ao estudante reconhecer a abrangência de sua área profissional;

VII - estimular o desenvolvimento da criatividade na busca da socialização de saberes, aprimorando o processo formativo de profissionais enquanto cidadãos;

VIII - viabilizar a relação transformadora entre a Instituição e a sociedade, priorizando as demandas de relevância social, com o intuito de melhorar as condições de vida das comunidades beneficiadas; e,

IX - estimular ações de extensão vinculadas ao desenvolvimento sustentável e às ações afirmativas.



A Extensão no IFRS

PAIEX

✓ **Resolução CONSUP nº 021/2015** - Aprova o **Programa de Apoio Institucional à Extensão (PAIEX)**

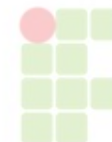
I - fomentar e apoiar financeiramente a realização de programas e projetos de extensão, visando à consolidação da prática extensionista para o desenvolvimento local e regional;

II - estimular a inserção de servidores e estudantes em atividades de extensão;

III - propiciar a participação institucional em ações sociais que priorizem a superação das condições de desigualdade e exclusão;

IV - fortalecer ações conjuntas envolvendo ensino, pesquisa e extensão, em consonância com as necessidades da sociedade, e;

V - possibilitar a formação de estudantes enquanto profissionais aptos a exercerem a sua cidadania, contribuindo e humanizando o mundo do trabalho.



A Extensão no IFRS

PIDECT

✓ **Resolução CONSUP nº 19/2015** - Aprova as alterações do **Programa Institucional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**

I – promover o desenvolvimento científico e tecnológico, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão;

II – proporcionar ao discente o acesso às metodologias para o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão, sob orientação de servidor do IFRS, visando formar profissionais para o mundo do trabalho;

III – integrar os servidores e discentes para a realização de ações que visam o desenvolvimento institucional e da comunidade de abrangência das instituições;

IV – incentivar o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento local e regional.

A Extensão no IFRS

PIMEI

✓ **Resolução CONSUP nº 119/2015** - Aprova o **Programa Institucional de Mobilidade Estudantil Internacional - PIMEI**

I - Permitir a realização de estudos, cursos e atividades de ensino, pesquisa e extensão no exterior;

II - Contribuir para a melhoria da qualidade da educação profissional, científica e tecnológica;

III - Proporcionar ao estudante:

- a) o conhecimento de outras realidades socioculturais e econômicas;
- b) o aprendizado fluente em mais de um idioma;
- c) o desenvolvimento de competências para atuação profissional em ambiente transnacional;
- d) o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, contribuindo para seu desenvolvimento humano e profissional; e,
- e) o contato com diferentes métodos, técnicas e processos em sua área de formação.

A Gestão da Extensão no IFRS

Editais



INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL

A Gestão da Extensão no IFRS

Editais internos – Observações e Estatísticas

Cadastro de ações de extensão

- Edital PROEX/IFRS nº 053/2015 - Fluxo Contínuo 2016
- Edital PROEX/IFRS nº 01/2016 - Fomento Externo 2016

Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX

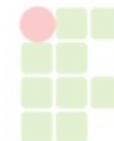
- Edital PROEX/IFRS nº 054/2015 - Bolsas de Extensão 2016

Programa de Apoio Institucional à Extensão - PAIEX

- Edital PROEX/IFRS nº 055/2015 – Auxílio à Extensão 2016

Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP)

- Edital PROEX/IFRS nº 10/2016 - Seleção interna de estudantes para concorrerem a bolsas de mobilidade estudantil internacional do *Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP)*



A Extensão no IFRS

Política de Ações Afirmativas
Política de Comunicação



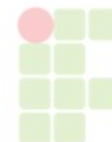
INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL

A Extensão no IFRS

Política de Ações Afirmativas

✓ **Resolução CONSUP nº 22/2014** - Aprova o **Política de Ações Afirmativas do IFRS**

Promover Ações Afirmativas no IFRS, mediante programas específicos, com vistas à construção de uma instituição inclusiva, permeada por valores democráticos e pelo respeito à diferença e à diversidade.

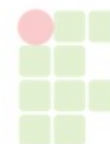


A Extensão no IFRS

Política de Comunicação

✓ **Resolução CONSUP nº 74/2015** - Aprova o **Política de Comunicação**

Apresenta as diretrizes e as posturas a serem adotadas pelo Instituto no relacionamento com os públicos estratégicos, tendo como preceitos primordiais a transparência, o diálogo e o planejamento.



A Gestão da Extensão no IFRS

Instruções Normativas

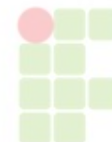


INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL

A Gestão da Extensão no IFRS

Instruções Normativas da Pró-reitoria de Extensão

- ✓ **IN 01/2010** - Adota a classificação da **Política Nacional de Extensão**
- ✓ **IN 06/2010** - Regulamenta a emissão de **certificados das ações de extensão**
- ✓ **IN 07/2010** - Padroniza a **documentação para estágios**
- ✓ **IN 09/2010** - Regulamenta a **concessão de estágios**
- ✓ **IN 01/2012** - Define a forma de solicitar **atendimento referente ao Módulo SiEX/SIGProj**
- ✓ **IN 07/2013** - Estabelece orientação para a composição da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão - **CGAE nos câmpus** do IFRS



A Gestão da Extensão no IFRS

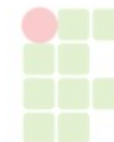
Instruções Normativas da Pró-reitoria de Extensão

- ✓ **IN 08/2013** - Estabelece a composição da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão - **CGAE na Reitoria do IFRS**
- ✓ **IN 13/2013** - Estabelece o **fluxo e os procedimentos para o registro, a análise e o acompanhamento das ações de extensão** do IFRS e dá outras providências
- ✓ **IN 03/2014** - Regulamentação do **Programa Institucional de Estudante Voluntário nas Ações de Extensão**
- ✓ **IN 04/2015** - Padroniza os **formulários para operacionalização do PIBEX**
- ✓ **IN 05/2015** - Institui a **Composição e as atribuições da Comissão de Avaliação *ad hoc* para fins de avaliação de programas, projetos e trabalhos (2016)**
- ✓ **IN 06/2015** - Regulamenta a **execução do auxílio e a prestação de contas dos recursos concedidos pelo Programa de Apoio Institucional à Extensão (PAIEX)**

A Gestão da Extensão no IFRS

Instruções Normativas da Pró-reitoria de Extensão

- ✓ **IN 08/2015** - Regulamenta o **Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos de Extensão em Eventos**, no país e no exterior, por **SERVIDORES do IFRS**, vinculados às ações de extensão deste Instituto
- ✓ **IN 09/2015** – Regulamenta o **Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos de Extensão em Eventos**, no país e no exterior, por **ESTUDANTES do IFRS**, vinculados às ações de extensão deste Instituto.
- ✓ **IN 10/2015** - Regulamenta a atuação do **Centro Tecnológico de Acessibilidade (CTA) do IFRS**



A Gestão da Extensão no IFRS

Cadastramento de Ações

Módulo Extensão (SiEX) do
Sistema de Informação e Gestão de Projetos
(SIGProj)



SiEX/SIGProj

 BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

sigproj SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS

HOME O QUE É CONSULTAS EDITAIS FALE CONOSCO

Editais

IFRS
Teste Stricto Sensu - Teste Stricto Sensu

UFMS
Programas de Extensão/2015 - EDITAL N° 60/2015-PRAE - INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
O presente Edital disciplina o registro, a avaliação e a institucionalização de Programas de Extensão Universitária da UFMS com vigência inicial de até dois anos...

[Consultar Editais Abertos e Encerrados >](#)

Projetos

UFMS
História e Cultura Afro-Brasileira: os Desafios para a Educação das Relações Étnico-Raciais
O presente Curso buscará estimular o debate acerca das relações étnico-raciais e os desafios do processo de ensino e aprendizagem da história e cultura afro-brasileira e africana, junto a professores da Educação Básica de Naviraí/MS e região e a alunos dos Cursos de Ciências Sociais e Pedagogia da...

UFGD
teste

UFMS
Sistema de alerta de queda de raios e monitoramento de tempestade: Alerta-Raios
Foi produzido e instalado o protótipo de uma rede de alerta para queda de raios, com 5 sensores que registram a atividade elétrica das nuvens de tempestade (SCE), sendo toda tecnologia eletrônica e de informática desenvolvida no Laboratório de Ciências Atmosféricas (LCA/UFMS). Pretende-se capacita...

[Consultar Projetos >](#)

Login

CPF:
Senha:

[Não sou cadastrado]
[Esqueci minha senha]

 **FALE CONOSCO**

 **Cadastre-se no SIGProj**

 **PROEXT**

 **RENEX**

 **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

A Gestão da Extensão no IFRS Certificados

Sistema de Gestão de Certificados Eletrônicos
(SGCE)



INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL

SGCE

SGCE - Sistema de Gestão

Getulio

https://sgce.ifrs.edu.br

Sistema de Gestão de Certificados Eletrônicos ^{1.1}

Usuário

Senha


[Recuperar Senha](#)

Entrar

[Clique aqui para emitir ou verificar a validade de um certificado](#)

Manual do sistema original produzido pela Unipampa
Manual de utilização do sistema produzido pelo IFRS

Desenvolvido: NTIC - Universidade Federal Do Pampa
Interface: DTI - IFRS

 **INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL**

<https://sgce.ifrs.edu.br/>



A Gestão da Extensão no IFRS

Base Legal

Lei nº 13.005/2014
Plano Nacional de Educação



INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL

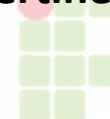
Lei nº 13.005/2014

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

...

12.7) assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;



A Extensão no IFRS Base Legal

Extensão Tecnológica nos
Institutos Federais

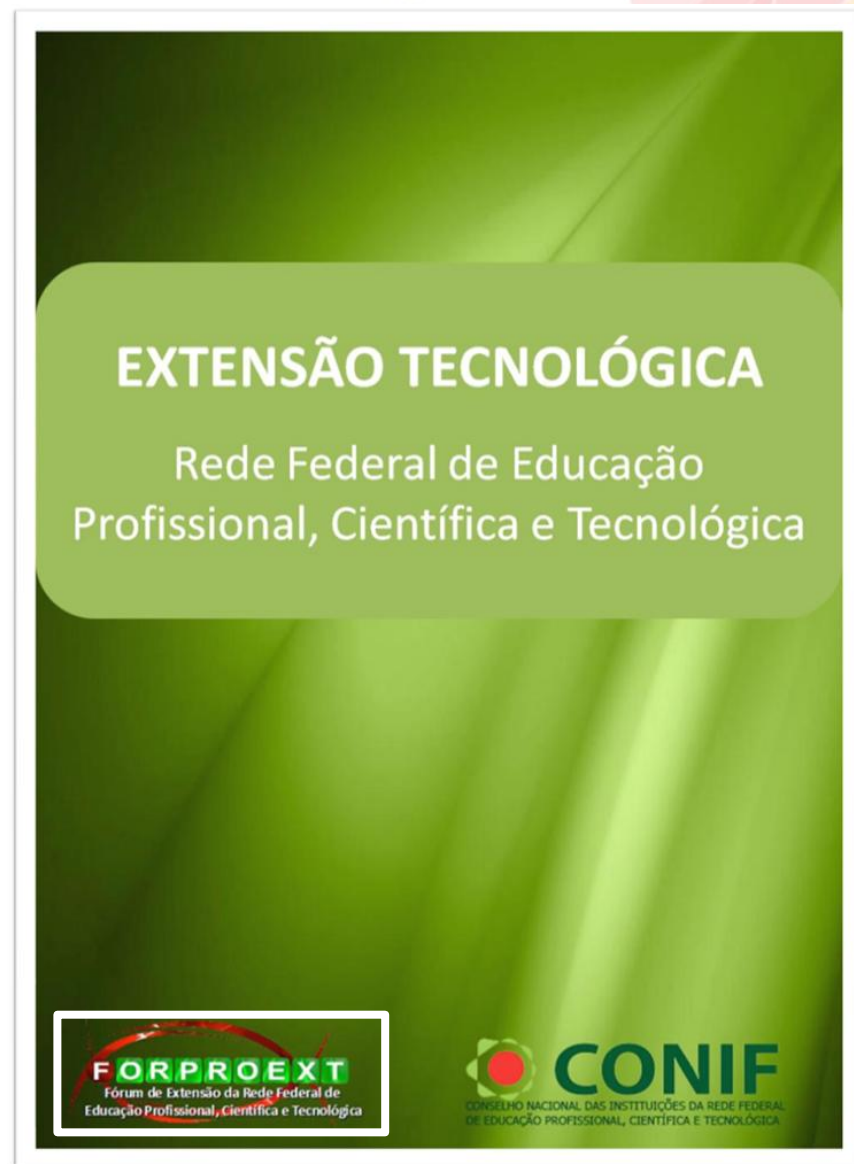


INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL

Extensão Tecnológica

Prefácio

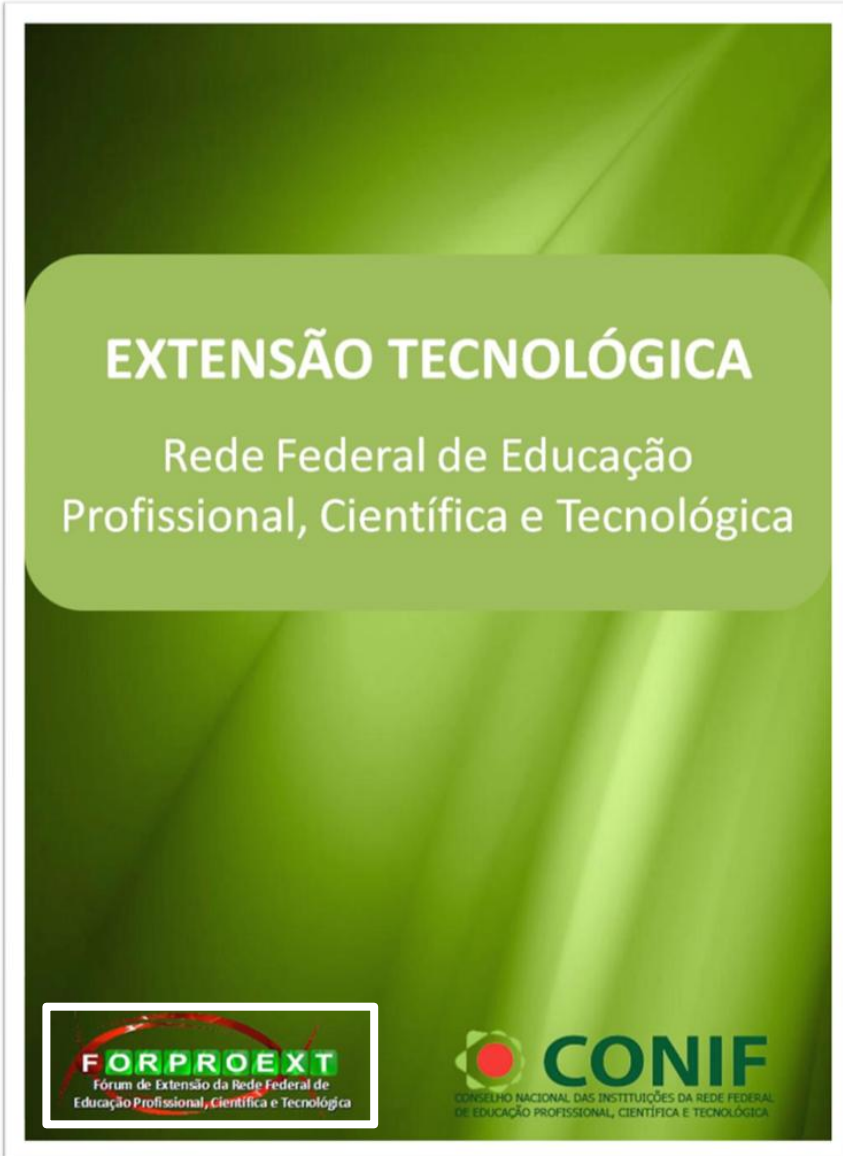
Essa publicação tem a pretensão despretensiosa, de falar de ações de extensão para extensionistas, falar de si para si, buscando retratar de forma cotidiana as experiências desse universo grandioso que se chama extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.



Extensão Tecnológica

A **extensão tecnológica** da Rede Federal de EPCT tem como diferencial o **atendimento aos segmentos sociais e ao mundo do trabalho** com ênfase na:

- ✓ inclusão social;
- ✓ emancipação do cidadão, favorecendo o desenvolvimento local e regional;
- ✓ a difusão do conhecimento científico e tecnológico;
- ✓ a produção da pesquisa aplicada; e,
- ✓ a sustentabilidade socioeconômica.



EXTENSÃO TECNOLÓGICA

Rede Federal de Educação
Profissional, Científica e Tecnológica

FORPROEXT
Fórum de Extensão da Rede Federal de
Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CONIF
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

A Extensão no IFRS

Concepções, Objetivos, Diretrizes, Dimensões,
Ações, Áreas Temáticas



A Extensão no IFRS

Concepções

A **extensão** é definida como um **processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico** que promove a **interação entre as instituições, os segmentos sociais e o mundo do trabalho**, com ênfase na **produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos**, visando o **desenvolvimento socioeconômico e cultural sustentável local e regional**.

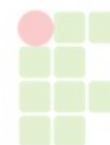
A **ação extensionista**, no contexto do IFRS, é compreendida como a **prática acadêmica** que interliga a própria Instituição nas suas atividades de ensino e pesquisa com as demandas da comunidade, consolida a formação de um profissional cidadão e se credencia junto à sociedade como espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento na busca da superação das desigualdades sociais.



A Extensão no IFRS

Objetivos

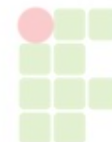
- I - promover o desenvolvimento de atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais;
- II - promover uma inserção qualificada das atividades de extensão nos cursos da instituição, numa perspectiva interdisciplinar e indissociável das atividades de ensino e pesquisa;
- III - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- IV - propiciar a participação institucional em ações sociais que priorizem a superação das condições de desigualdade e exclusão;
- V - incentivar o desenvolvimento de programações científicas, artístico-culturais, sociais e desportivas, envolvendo os estudantes, servidores e a sociedade;



A Extensão no IFRS

Objetivos

- VI - promover a transferência de tecnologias sociais, notadamente às voltadas à preservação do meio ambiente;
- VII - apoiar a produção cultural, o empreendedorismo e o cooperativismo;
- VIII - estimular ações de extensão vinculadas ao desenvolvimento sustentável e às ações afirmativas;
- IX - intensificar as relações com instituições públicas e privadas para a realização de parcerias; e,
- X - estabelecer estratégias institucionais para assegurar o atendimento às dimensões da extensão e à implementação de políticas públicas.



A Extensão no IFRS

Diretrizes

As ***diretrizes da extensão*** se constituem em orientações para a ***elaboração, avaliação*** e a ***implementação*** das ações de extensão com base na:

Interação dialógica

Interdisciplinaridade e interprofissionalidade

Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão

Impacto na formação do estudante

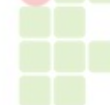
Impacto na transformação social

A Extensão no IFRS

Diretrizes

Interação dialógica pressupõe

- ✓ o desenvolvimento de relações entre o IFRS e a sociedade, marcadas pelo diálogo e compartilhamento de saberes;
- ✓ o estabelecimento de estratégias para a superação da desigualdade e da exclusão social para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática;
- ✓ a utilização de metodologias que estimulem a participação e a democratização do conhecimento; e,
- ✓ a participação efetiva dos atores sociais nas ações desenvolvidas nas comunidades de abrangência da Instituição.

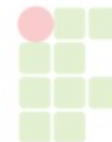


A Extensão no IFRS

Diretrizes

Interdisciplinaridade e interprofissionalidade presume

- ✓ a relação do conhecimento específico com a visão holística, materializados pela interação de conceitos, metodologias e experiências oriundos das diversas áreas do conhecimento; e,
- ✓ a construção de alianças intersetoriais, interinstitucionais e interprofissionais de forma a efetivar a formação de equipes para alcançar os objetivos propostos.



A Extensão no IFRS

Diretrizes

Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão implica na

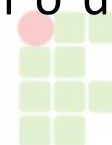
- ✓ articulação da extensão com o ensino e a pesquisa como uma prática acadêmica vinculada ao processo de formação de estudantes e de geração de conhecimento;
- ✓ atuação do estudante como protagonista de sua formação profissional, para obtenção de competências necessárias à atuação no mundo do trabalho e de sua formação cidadã, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social; e,
- ✓ interação entre a Instituição e a sociedade na produção do conhecimento, através de metodologias participativas e inovadoras, que priorizem a integração e o diálogo entre os atores sociais e os arranjos produtivos locais.

A Extensão no IFRS

Diretrizes

Impacto na formação do estudante pressupõe

- ✓ o envolvimento dos estudantes nas ações de extensão, como prática essencial na formação acadêmica e cidadã, através do fortalecimento do sentido ético e do comprometimento com a sociedade;
- ✓ o desenvolvimento de competências a partir de vivências proporcionadas pela participação em ações de extensão, que potencializem a formação para o trabalho e para a vida em sociedade; e,
- ✓ a formação de cidadãos críticos e comprometidos com o desenvolvimento local e regional.

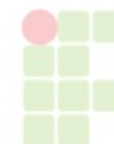


A Extensão no IFRS

Diretrizes

Impacto na transformação social implica na

- ✓ atuação voltada aos interesses, às necessidades da população e à promoção do desenvolvimento social e regional, bem como à indução de políticas públicas; e,
- ✓ oferta de contribuições relevantes para a transformação da área, dos segmentos ou da comunidade sobre os quais incide a ação de extensão, colaborando para a efetividade na solução dos problemas sociais e no desenvolvimento dos arranjos produtivos locais.



A Extensão no IFRS

Dimensões

As *Dimensões da Extensão*, conforme abaixo especificadas, estabelecem as *áreas de atuação da extensão* no âmbito do IFRS e de suas comunidades de abrangência.

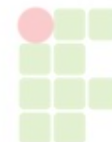
- **Desenvolvimento Tecnológico**
- **Ações Sociais**
- **Ações Culturais, Científicas, Tecnológicas e Esportivas**
- **Empreendedorismo e Associativismo**
- **Cursos de Extensão**
- **Estágios e Empregos**
- **Acompanhamento de Egressos**
- **Visitas Gerenciais**

A Extensão no IFRS

Dimensões

Desenvolvimento Tecnológico

- Compreende *as ações que visam o desenvolvimento e aperfeiçoamento tecnológico de produtos e processos, com interface de aplicação no mundo produtivo e levando em consideração a responsabilidade social e ambiental.*



A Extensão no IFRS

Dimensões

Desenvolvimento Tecnológico

➤ Poderá ser viabilizado a partir da:

I - realização de ações de extensão tecnológica para atendimento, de forma sustentável, às necessidades da sociedade;

II - promoção da melhoria e do fortalecimento das empresas, associações ou cooperativas, através de ações de diagnóstico, transferência de tecnologia, serviços tecnológicos, propriedade intelectual e prospecção de oportunidades tecnológicas para inovação nos arranjos produtivos, sociais e culturais, locais e regionais;

III - valorização da economia criativa;

IV - produção de tecnologias sociais, levando em conta o contexto cultural local, tradições, arranjos organizacionais, saberes populares e o potencial natural e econômico da região;

V - implantação de incubadoras sociais, culturais e tecnológicas; e,

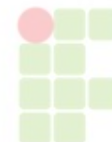
VI - prestação de serviços à comunidade, com interface de aplicação no mundo do trabalho.

A Extensão no IFRS

Dimensões

Ações Sociais

➤ *Agregam um conjunto de iniciativas, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam **soluções para inclusão social, relações etnorraciais, geração de oportunidades e melhoria da qualidade de vida.***



A Extensão no IFRS

Dimensões

Ações Sociais

➤ Devem ser institucionalizadas para atender a:

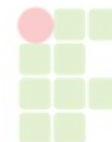
I - redução das desigualdades sociais, etnorraciais, religiosas e de gênero nas comunidades de abrangência do IFRS;

II - inclusão de pessoas com necessidades especiais no IFRS, na vida social e no mundo do trabalho;

III - inserção social, digna e produtiva, de pessoas e grupos historicamente excluídos do processo educacional;

IV - inclusão plena de jovens, adultos e pessoas da terceira idade na vida social, priorizando os grupos em situação de vulnerabilidade;

V - promoção e defesa dos direitos humanos;



A Extensão no IFRS

Dimensões

Ações Sociais

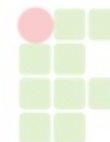
➤ Devem ser institucionalizadas para atender a:

VI - articulação dos núcleos de ações afirmativas do IFRS na busca de soluções para a violência causada pelo preconceito;

VII - prevenção e orientação quanto ao uso de drogas, bem como recuperação e reintegração social de dependentes químicos;

VIII - implementação de incubadoras sociais; e,

IX - participação nas governanças de observatórios e núcleos locais, regionais e estaduais que promovam a indução dos arranjos produtivos, sociais e culturais.

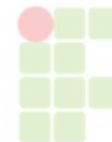


A Extensão no IFRS

Dimensões

Ações Culturais, Científicas, Tecnológicas e Esportivas

➤ *Compreendem iniciativas de cunho técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural, favorecendo a participação da comunidade externa e interna do IFRS.*



A Extensão no IFRS

Dimensões

Ações Culturais, Científicas, Tecnológicas e Esportivas

➤ A realização de ações com foco na cultura e na arte, na ciência e tecnologia ou no esporte e lazer deve promover:

I - a formação humana e cidadã, consciente e crítica dos estudantes;

II - o desenvolvimento de valores e competências como a criação, a liderança, o espírito de equipe e a cooperação, entre outros;

III - a integração entre a comunidade acadêmica e a sociedade, como forma de contribuir para o desenvolvimento local e regional;

IV - o reconhecimento e o respeito à diversidade, às diferenças e às desigualdades sociais e culturais, como forma de inclusão;

V - a difusão das ações realizadas no âmbito IFRS e em suas comunidades de abrangência; e,

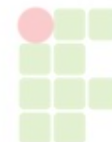
VI - o desenvolvimento de ações que promovam a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

A Extensão no IFRS

Dimensões

Empreendedorismo e Associativismo

➤ *Compreende a difusão e aplicação dos conhecimentos e práticas para a formação da **cultura empreendedora** e do **associativismo**, com ênfase no **cooperativismo**.*



A Extensão no IFRS

Dimensões

Empreendedorismo e Associativismo

➤ Poderão ser viabilizadas a partir de:

I - estruturação e apoio institucional às iniciativas destinadas ao desenvolvimento de ambientes empreendedores voltados ao associativismo, ao cooperativismo e à organização de empresas juniores;

II - apoio à implantação de incubadoras sociais, tais como as incubadoras tecnológicas de cooperativas populares e suas congêneres; e,

III - implantação de incubadoras culturais para o apoio ao desenvolvimento dos produtos culturais materiais e imateriais das comunidades locais e regionais, tais como tradição, folclore, artesanato, gastronomia, patrimônio histórico e arquitetônico, artes, além dos produtos provenientes diretamente da criação.

A Extensão no IFRS

Bota pra fazer – crie seu negócio de alto impacto

Curso de Criação de Negócios de Alto Impacto

O **Bota pra Fazer** é a mais completa plataforma educacional para o desenvolvimento de cursos de empreendedorismo e criação de novos negócios. O objetivo principal é que o aluno seja capaz de se conhecer e **desenvolver sua capacidade empreendedora**, aprender a identificar oportunidades e **criar um novo negócio**.

ONDE FAZER

O Bota pra Fazer é oferecido via instituições de ensino parceiras em cursos de graduação, Pós, MBA e extensão.

MATERIAL DIDÁTICO

As instituições de ensino recebem uma plataforma de produtos e serviços para utilizar junto aos estudantes e professores, incluindo:

Plataforma online de aprendizagem colaborativa com videoaulas contendo diversos casos de empreendedores brasileiros, informações sobre o ambiente de negócio no Brasil, e exercícios práticos para o desenvolvimento de sua empresa;

Livro-texto para estudantes com material complementar;

Competição anual de pitch voltada para conectar as melhores idéias dos alunos do Bota pra Fazer com o mercado.

A Endeavor

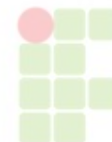
É a mais importante organização de promoção do empreendedorismo de alto impacto no mundo. Presente em mais de dez países, esta no Brasil desde 2000 preparando empreendedores que sonham grande, inovam constantemente, botam para fazer e impulsionam o desenvolvimento do país. Saiba mais em endeavor.org.br

A Extensão no IFRS

Dimensões

Cursos de Extensão

➤ *Se constitui em ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou à distância, planejada para atender demandas da sociedade, visando o **desenvolvimento, a atualização e o aperfeiçoamento de conhecimentos profissionais, científicos e tecnológicos**, com oferta não regular.*



A Extensão no IFRS

Dimensões

Cursos de Extensão

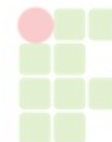
➤ Deverão ser ofertados em sintonia com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais para promover:

I - o desenvolvimento de competências técnicas;

II - a inclusão sócio-produtiva;

III - a busca de soluções técnicas para a geração de novas tecnologias; e,

IV - a promoção da justiça social e do desenvolvimento sustentável.

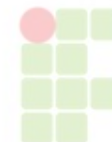


A Extensão no IFRS

Dimensões

Estágios e Empregos

➤ *Compreende todas as atividades de **prospecção de oportunidades** para os estudantes do IFRS e sua operacionalização administrativa junto à parte concedente.*



A Extensão no IFRS

Dimensões

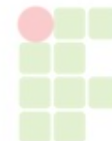
Estágios e Empregos

➤ As ações que envolvem a oferta de estágios e encaminhamentos para empregos aos estudantes do IFRS se dão a partir de:

I - relação entre a Instituição e a parte concedente;

II - estabelecimento de convênios ou documentos congêneres entre o IFRS e concedentes de estágio; e,

III - divulgação de oportunidades de estágio e emprego.

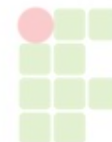


A Extensão no IFRS

Dimensões

Acompanhamento de Egressos

➤ *Se constitui no conjunto de ações que visam **acompanhar o itinerário profissional do egresso**, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.*



A Extensão no IFRS

Dimensões

Acompanhamento de Egressos

➤ As ações institucionais que convergem para o acompanhamento de egressos devem estar orientadas para:

I - o estabelecimento de estratégias que visem à comunicação permanente entre a Instituição e o estudante egresso, como elemento que subsidie a análise para a melhoria do fazer acadêmico;

II - a avaliação da formação do egresso, enquanto estudante do IFRS, visando a retroalimentação do processo educacional;

III - o levantamento de informações quanto à inserção do egresso no mundo do trabalho, no que diz respeito à capacidade empreendedora, à empregabilidade, à preparação para o mundo do trabalho, à relação com entidades de classe e empresas do setor, além da continuidade dos estudos.

IV - a constante melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão; e,

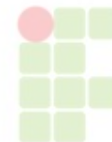
V - o levantamento das necessidades de cursos de extensão destinados à formação continuada dos egressos da Instituição.

A Extensão no IFRS

Dimensões

Visitas Gerenciais

➤ *Se constitui em atividade de gestão institucional, que contribui para o permanente diálogo com o ambiente externo, possibilitando a **prospecção de parcerias, trocas de experiências e realização de atividades conjuntas entre o IFRS e o setor produtivo.***



A Extensão no IFRS

Ações de Extensão

As **ações de extensão**, articuladas com o ensino e a pesquisa de forma indissociável, devem ser desenvolvidas sob a forma de:

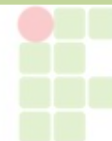
Programa

Projeto

Curso

Evento

Prestação de serviço



A Extensão no IFRS

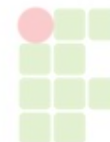
Ações de Extensão

Programa

▪ *conjunto articulado de **projetos e outras ações de extensão de médio e longo prazos**, cujas diretrizes e escopo de **interação com a sociedade**, no que se refere à abrangência territorial e populacional, **se integram às linhas de ensino e pesquisa** desenvolvidas pela instituição, nos termos de seus projetos político-pedagógico e de desenvolvimento institucional.*

Projeto

▪ *ação de extensão formalizada, com **objetivo específico e prazo determinado**, visando **resultado de mútuo interesse**, para a sociedade e para a comunidade acadêmica.*



A Extensão no IFRS

Ações de Extensão

Curso

- *ação de extensão que articula de maneira sistemática ensino e extensão, seja para formação inicial ou continuada, visando o aperfeiçoamento ou a disseminação de conhecimentos, com carga horária definida e que atenda a comunidade acadêmica e comunidade externa.*

Evento

- *ação de extensão de curta duração, sem caráter continuado, caracterizado por atividade específica que envolva comunidade acadêmica e comunidade externa.*

Prestação de serviço

- *trabalho oferecido pela Instituição ou contratado por terceiros e se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem.*

A Extensão no IFRS

Cursos de extensão



INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL

A Extensão no IFRS

Cursos de Extensão

✓ Política de Extensão

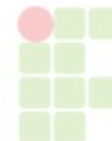
- os cursos de extensão se constituem em ação de extensão que articula de maneira sistemática ensino e extensão, seja para formação inicial ou continuada, visando o aperfeiçoamento ou a disseminação de conhecimentos, com carga horária definida;
- os cursos com carga horária inferior a 8 horas devem ser cadastradas como evento;
- a classificação dos cursos e definições estão contidos na [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 01/2010 e anexo](#);
- os cursos de:
 - Aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 180h e destinado a graduados, são gerenciados pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen) do IFRS; e
 - Especialização, com carga horária mínima de 360h e destinado a graduados, são gerenciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRS.

A Extensão no IFRS

Cursos de Extensão

✓ Decreto 5.154/2004

- os cursos e programas da educação profissional (qualificação profissional, inclusive formação inicial e continuada de trabalhadores, e educação profissional técnica de nível médio) serão organizados por regulamentação do Ministério da Educação em trajetórias de formação que favoreçam a continuidade da formação;
- a carga horária mínima para os cursos de Formação Inicial é de 160h, sem prejuízo de etapas posteriores de formação continuada.

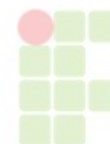


A Extensão no IFRS

Cursos de Extensão

✓ Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)

- é possível cadastrar um curso de formação inicial ou formação continuada já existente no Sistec, vinculando-o a um eixo tecnológico já definido;
- caso o curso não esteja na lista, existe a opção de criar um novo curso e vincular a um eixo tecnológico já definido;
- informações sobre o cadastro de cursos FIC estão disponíveis no [Guia Sistec](#).

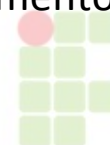


A Extensão no IFRS

Cursos de Extensão

✓ **Recomendações para a oferta e o cadastro de cursos de extensão não vinculados ao Pronatec, mas que serão registrados no Sistec para fins de contabilidade e validade para matriz orçamentária:**

- estar de acordo com o previsto no [Guia Pronatec de Cursos FIC](#), único documento disponível que norteia a oferta de cursos de formação inicial e continuada e que estabelece denominação do curso, carga horária, eixo tecnológico, escolaridade mínima e objetivo;
- caso o curso de interesse para a região não esteja previsto no Guia Pronatec de Cursos FIC, devem ser observadas:
 - a) a vinculação a um dos eixos tecnológicos já definidos no Sistec;
 - b) a carga horária mínima de 160h (se formação inicial) ou superior a 8h (se formação continuada);
 - c) a escolaridade mínima, observado os cursos de Aperfeiçoamento e Especialização.



A Extensão no IFRS

Cursos de Extensão

✓ **Recomendações para a oferta e o cadastro de cursos de extensão não vinculados ao Pronatec, mas que serão registrados no Sistec para fins de contabilidade e validade para matriz orçamentária:**

- elaborar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), conforme documento em anexo;
- cadastrar o curso no [Edital de Fluxo Contínuo 2016](#) e incluir versão digitalizada (.pdf), no item Anexos (1.9), dos seguintes documentos:
 - a) PPC do curso FIC;
 - b) Relatório de Desenvolvimento Institucional, conforme orientações da [Instrução Normativa PRODI/IFRS nº 02/2015](#) e no que tange aos cursos **FIC**.
- a proposta de curso de extensão será analisada pela CGAE do *campus*. Caso o *campus* ainda não possua CGAE constituída, outro *campus* auxiliará nos procedimentos de análise.
- caberá ao *campus*, para as propostas recomendadas pela CGAE, encaminhar a documentação à Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi) conforme previsto na [Instrução Normativa PRODI/IFRS nº 02/2015](#).

A Extensão no IFRS

Áreas Temáticas

Comunicação

✓ *comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.*

Cultura

✓ *desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; rádio universitária; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; cultura e memória social.*



A Extensão no IFRS

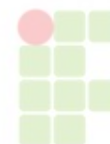
Áreas Temáticas

Direitos Humanos e Justiça

✓ *assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.*

Educação

✓ *educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.*



A Extensão no IFRS

Áreas Temáticas

Meio Ambiente

✓ *preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais.*

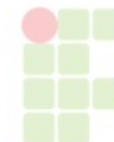
Saúde

✓ *promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.*

A Extensão no IFRS

Linhas de Extensão

✓ *53 linhas de extensão*

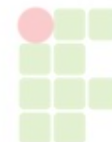


A Gestão da Extensão no IFRS

Editais externos

Edital PROEXT – Programa de Extensão Universitária MEC/SESu

- O Programa de Extensão Universitária (ProExt) tem o objetivo de apoiar as instituições públicas de ensino superior no desenvolvimento de programas e projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas.
- Criado em 2003, o ProExt abrange a extensão universitária com ênfase na inclusão social.
- **PROEXT 2017: aguardando publicação**

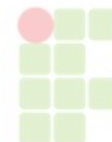


A Gestão da Extensão no IFRS

Editais externos

Edital nº 02/2012 – SETEC/MEC

- fomento para a atualização tecnológica e mobilidade acadêmica para os estudantes e pesquisadores da Rede Federal de EPT;
- realização de eventos que viabilizem a cooperação entre os pesquisadores da Rede Federal de EPT e destes com pesquisadores de outras organizações;
- realização de estudos de alinhamento das ofertas educacionais, com os arranjos produtivos culturais e sociais locais na Rede Federal de EPT, em especial para os câmpus em fase de implantação;
- publicação de livros e de revistas científicas; e
- fomento a projetos de extensão.

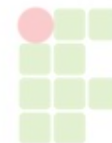


A Gestão da Extensão no IFRS

Editais externos

Chamada MEC/SETEC/CNPq nº 94/2013 - Apoio a Projetos Cooperativos de Pesquisa Aplicada e de Extensão Tecnológica

- selecionar projetos cooperados entre **Institutos Federais** ou Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades e instituições parceiras com foco na extensão tecnológica, podendo envolver o trabalho em rede entre instituições proponentes, no atendimento as demandas tecnológicas das instituições parceiras que venham a contribuir para **fortalecer os arranjos produtivos locais** e o aumento da competitividade das empresas por meio de projetos que desenvolvam ações de diagnóstico, consultorias, análises, ensaios e serviços tecnológicos.

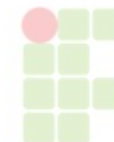


A Gestão da Extensão no IFRS

Editais externos

Chamada CNPq - SETEC/CNPq nº 17/2014 - Apoio a Projetos Cooperativos de Pesquisa Aplicada e de Extensão Tecnológica

- **Linha 2:** Extensão Tecnológica - projetos cooperados entre **Institutos Federais** e Instituições Parceiras Demandantes, visando à promoção da melhoria contínua e o aumento da competitividade das Empresas, Associações ou Cooperativas, desenvolvendo ações de diagnóstico, propriedade intelectual e prospecção de oportunidades tecnológicas para **Inovação nos Arranjos Produtivos Sociais e Culturais Locais**.
 - Projetos contemplados: 5



A Gestão da Extensão no IFRS

Editais externos

Edital nº 30/2014 - Mais Cultura nas Universidades - MEC/MinC

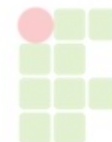
- contribuir para a formação artística, cultural, cidadã e crítica de estudantes que integram a educação superior e a educação profissional e tecnológica;
- apoiar a formação e inovação em arte e cultura, a fim de atender às demandas de desenvolvimento local e regional, visando a inclusão de agentes e instituições que integram as cadeias e setores criativos e produtivos da arte e da cultura;
- fortalecer e descentralizar a oferta presencial e a distância de cursos e programas de qualificação profissional;
- apoiar a qualificação de recursos humanos, em arte e cultura;
- estimular e difundir a produção cultural e artística acadêmica em diálogo com a sociedade, em consonância com o PNE e PNC;
- estimular discussões e ações sobre os saberes tradicionais e populares, promovendo seu reconhecimento e integração às políticas de ensino, pesquisa e extensão.

A Gestão da Extensão no IFRS

Editais externos

Chamada MCTI/MAPA/CNPq Nº 02/2016 – SUBMISSÃO ATÉ 12/05/2016

- A presente Chamada tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que integrem atividades de **extensão tecnológica, pesquisa científica e educação profissional** para construção e socialização de conhecimentos e técnicas relacionados à **Agroecologia e aos Sistemas Orgânicos de Produção**, por meio da **implantação ou manutenção de Núcleos de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica - NEA's**, em instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.



A Extensão no IFRS

Ações em andamento / futuras
Programação de eventos

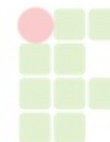


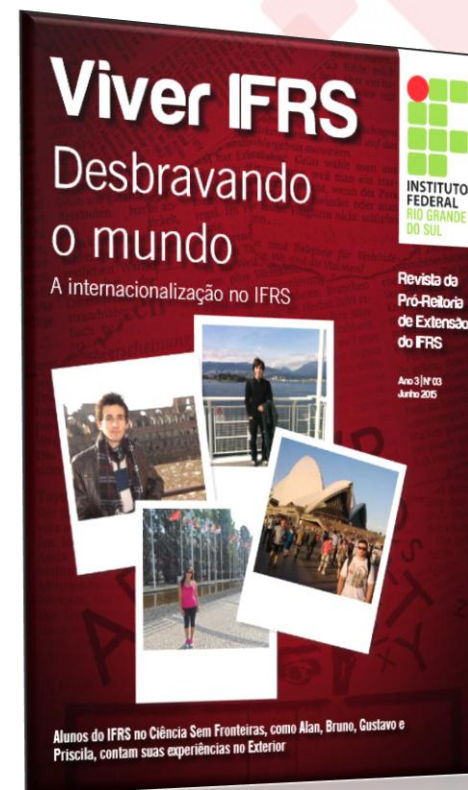
Ações em andamento

✓ **Elaboração:**

- **Política de Extensão do IFRS**
- **Regulamento Geral de Estágios**
- **Política de Egressos**
- **Política de Esporte e Lazer**
- **Políticas de Extensão para o Incentivo ao Empreendedorismo**
- **Regulamento de cadastro de cursos de extensão no Sistec**

✓ **Revista de Extensão Viver IFRS**

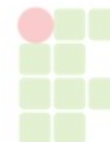




Ações futuras

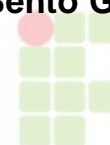
✓ **Elaboração:**

- **Política de Arte e Cultura**
- **Regulamento Geral de Visitas Gerenciais**
- **Programa Empresa Júnior**
- **Programa de Incubadoras Sociais**
- **Programa de Incubadoras Culturais**
- **Regulamento da estratégia 12.7 (meta 12) do PNE**



Eventos programados

- ✓ **3º Jogos do IFRS (9 a 11/06) – Novo Hamburgo/RS**
- ✓ **XXXIV Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - Seurs (3 a 5/08) – Camboriú/SC**
- ✓ **7º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária - Cbeu (7 a 9/09) - Ouro Preto/MG**
- ✓ **II Workshop Diversidade e Inclusão no IFRS (15 e 16/09) – Bento Gonçalves/RS**
- ✓ **3ª Mostra Cultural (16 a 18/11) – Bento Gonçalves/RS**
- ✓ **4º Seminário de Extensão – Semex (16 a 18/11) – Bento Gonçalves/RS**
- ✓ **2º Curso de Capacitação da Comissão de Avaliação *ad hoc* de Extensão (5 a 7/12) – Bento Gonçalves/RS**
- ✓ **3ª Curso de Capacitação para Extensionistas (5 a 7/12) – Bento Gonçalves/RS**
- ✓ **Seminário de Internacionalização – Bento Gonçalves/RS**
- ✓ **Capacitação tutores “Bota pra fazer – crie seu negócio de alto impacto” – Bento Gonçalves/RS**



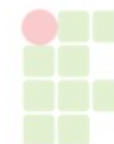
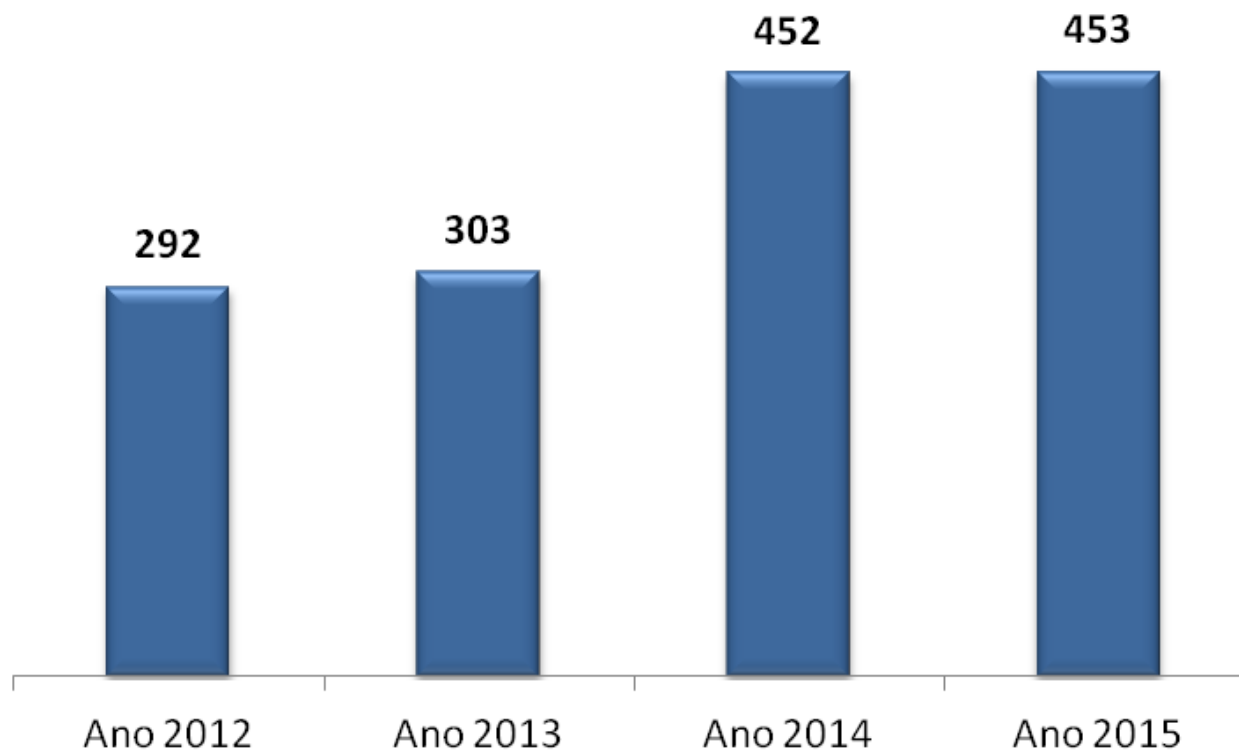
Principais resultados

Ações de Extensão
Bolsas de Extensão



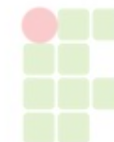
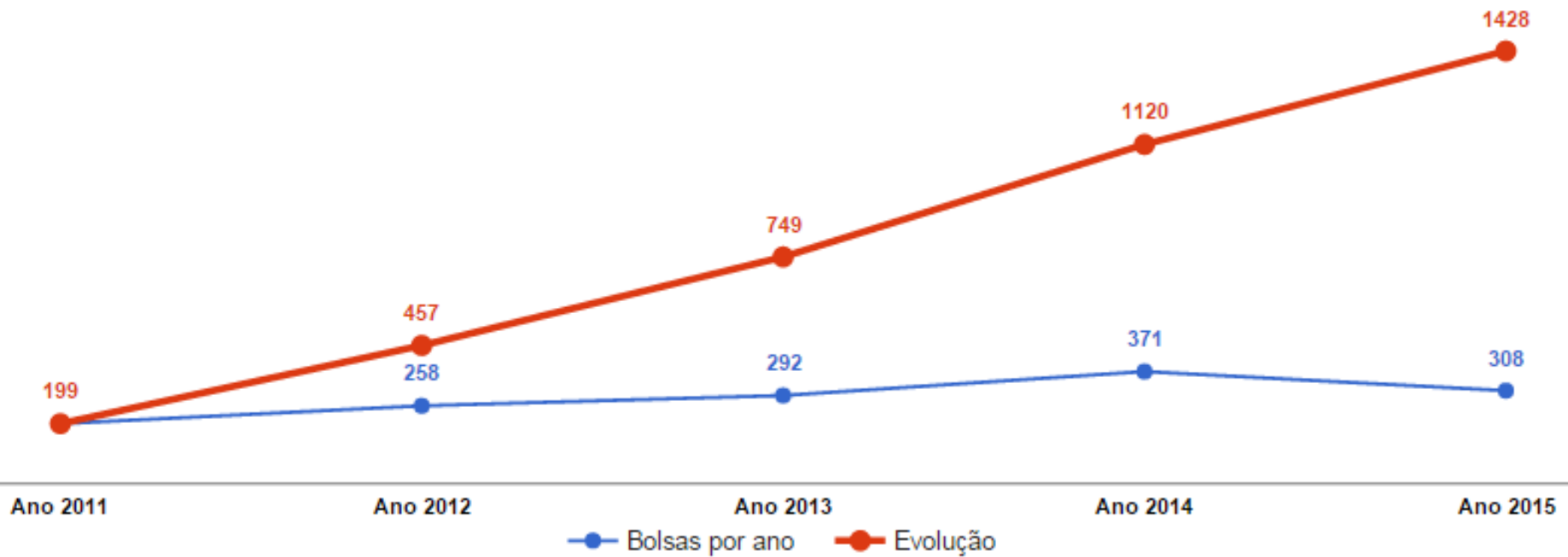
A Extensão no IFRS

Ações de Extensão



A Extensão no IFRS

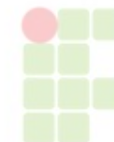
Bolsas de Extensão



A Extensão no IFRS

Captação de recursos externos – Edital PROEXT

- ✓ 2011 – R\$ 203.674,93
- ✓ 2012 – R\$ 498.179,99
- ✓ 2013 – R\$ 99.940,00
- ✓ 2014 – R\$ 128.537,25
- ✓ 2015 – R\$ 283.014,20
- ✓ 2016 - R\$ 66.827,00



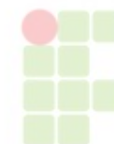
Equipe da Pró-reitoria de Extensão



INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL

Equipe da Proex

- **Viviane Silva Ramos (Pró-reitora de Extensão)**
- **Getulio Jorge Stefanello Júnior (Pró-reitor Adjunto de Extensão)**
- **Josiane Roberta Krebs (Diretora de Extensão)**
- **Andréa Poletto Sonza (Assessora de Ações Inclusivas)**
- **Marlova Benedetti (Assessora de Assuntos Internacionais)**
- **Leila Schwarz (Chefe do Setor de Programas Governamentais)**
- **Cláudio Mansoni (Tecnólogo/Processos Gerenciais)**
- **Rosângela Ferreira (Técnica em Assuntos Educacionais)**
- **Anderson Dall Agnol (Assistente em Administração)**
- **Bruna Poletto Salton (Técnica em Assuntos Educacionais)**
- **Lael Nervis (Técnico em Tecnologia da Informação)**
- **Rodrigo Cainelli (Técnico em Tecnologia da Informação)**
- **Caroline Cataneo (Assistente em Administração)**



Obrigado pela atenção!

Contatos:

proex@ifrs.edu.br

Abril, 2016



INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL